



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

DESPACHO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002

TST-3220/2002-5 - SERVIÇO ODONTOLÓGICO - Suspensão do reembolso de implante dentário

Presidente

"Tendo em vista o parecer conjunto apresentado pela Sr.^a Diretora e demais cirurgiões-dentistas do Serviço Odontológico, determino a suspensão do reembolso de serviços de implante dentário no Plano de Assistência Odontológica Complementar - PAC, excetuados os planos de tratamento já apresentados ao Serviço Odontológico.

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho